



DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE EQUÍDEOS NASCIDOS EM 20__

**Declaração regulamentar
de genealogias para controlo
da filiação.** (D.R.-Regulamento n.º426/2010)
Éguas reprodutoras de raça:
(4)_____



INIAV I.P.
Laboratório de Genética Molecular
(1) Coudelaria de Alter
7440-152 Alter do Chão
E-mail: LGM.Alter@iniav.pt

INIAV I.P.
Laboratório de Genética Molecular
(1) Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém
2005-424 Santarém
E-mail: ines.carolino@iniav.pt

Entidade a Faturar => Nome:			E-mail (a faturar):			NIF (entidade):		
Morada (a faturar):						Nr.Telemóvel (a faturar):		
CRIADOR: N.º: _____ ; Nome (criador):			E-mail (criador):			NIF (criador):		
Morada (criador):						Nr.Telemóvel (criador):		

ÉGUA								GARANHÃO				POLDRO/A												
NSC/ NIN ou UELN	NOME	ANO NASCIMENTO	P E L A G E M	F S R G R L O A	I E R L O A	MICRO-CHIP OU N.º/M.FOGO N.º	LIVRO GENEALÓGICO		NSC/ NIN ou UELN	NOME	F S R G R L O A	I E R L O A	DATA NASCIMENTO DD/MM	S E X O	NOME	Taxa Urgên- cia (X)	P E L A G E M	MARCAS A FOGO			VISTO ATRÁS DA MÃE (S/N)	MICRO-CHIP (colar o código de barras)	N.º AMOSTRA BIOLÓGICA (VINHETA)	
							N.º	LN / LA										FERRO	L O C A L (2)	N.º				L O C A L (2)
a preencher pelo Criador												a preencher pelo Médico Veterinário										pelo INIAV		

- (1) Colocar um X no quadrado do Laboratório do INIAV ao qual envia este documento.
 (2) Indicar o local da marcação com as abreviaturas: T.E., T.D., E.D., E.E., C.D., C.E..
 (3) Se souber indique sff o seu N.º CRIADOR. Os campos Nome, Morada, NIF, E-mail e N.ºTelemóvel SÃO OBRIGATÓRIOS indicar para a Entidade a Faturar e para o Criador.
 (4) Preencher com a(s) raça(s) da(s) égua(s) reprodutora(s) referida(s) neste documento/declaração, como por exemplo Lusitana/Garrana/Sorraia/P.Terceira/PSA/LA/AA/PSI/etc.
 -A boa colheita, acondicionamento, identificação e envio das amostras biológicas para o INIAV, é da responsabilidade dos signatários deste documento/declaração.
 -O resultado é apresentado em boletim de análise e enviado nos termos da regulamentação em vigor para a Associação gestora do Livro Genealógico. Ver: <http://horselab.rf.gd>
 -Os serviços de CF/CI/SA/CDN com ensaios laboratoriais do filho, pai, mãe e inclusão no Banco Português de ADN de Equinos, tem o preço unitário de 35€+IVA. (T.Urgência+18,45€)
 -Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos no presente documento/declaração.
 -Os ensaios laboratoriais solicitados só serão iniciados, após o INIAV estar na posse do comprovativo de pagamento dos mesmos e de todos os dados obrigatórios neste documento.
 Esta declaração não tem fins estatísticos. / PARA IMPRIMIR E PREENCHER EM FORMATO A3.

_____, ____ de _____ de 20__	_____, ____ de _____ de 20__
_____ (O Criador)	_____ (O Médico Veterinário)